



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.677/13
DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SES, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar **cumulativamente no Centro Médico e na Divisão de Serviço Social.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a formação profissional de enfermagem da servidora e a necessidade do Centro Médico e da Divisão de Serviço Social para compor as suas respectivas equipes com servidor da área de saúde;

Considerando que a servidora é graduada em Enfermagem e supre a referida necessidade;

Considerando a necessidade de designação cumulativa de servidores em decorrência do limite prudencial quantitativo para composição das unidades que desenvolvem atividades meio e/ou fim da PGJ-MP, além de racionalizar as despesas de pessoal;

Considerando que a servidora participa do Programa de Defesa Comunitária e de outros, inclusive projetos específicos desenvolvidos pela Divisão de Serviço Social;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Cristina Carvalho Barros**, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SES, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar **cumulativamente no Centro Médico e na Divisão de Serviço Social.**

Parágrafo Único: A designação cumulativa objetiva atender à demanda das unidades, aproveitando o potencial do servidor no desempenho de suas funções, além de manter a harmonia e a integração da rotina institucional;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**